



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 3/2021

000000
000001

Manfrinópolis, em 19/02/2021.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Para: PREFEITA MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas de ida e volta no trajeto Curitiba - Pr a Brasília - DF incluindo taxas e tarifas respectivas.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ **4.311,75 (Quatro Mil, Trezentos e Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referência foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 5 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal De Administração E Finanças
Joviana Tais Frizzo

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

000002

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 19/02/2021.

Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 3/2021 – DC

000003

Manfrinópolis, em 19/02/2021

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 3/2021 expedido em 19/02/2021 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 19/02/2021, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	170	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



Orçamento de Viagem

Bom dia

Segue cotação de voos conforme solicitado.

Valor para três pessoas com taxas inclusas e bagagem de mão

Voos Cotados:

Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3289	21 Fev 14:50h	21 Fev 16:00h	CWB - CURITIBA	GRU - GUARULHOS
LATAM	3264	21 Fev 17:55h	21 Fev 19:40h	GRU - GUARULHOS	BSB - BRASILIA
Azul	4696	23 Fev 16:15h	23 Fev 17:55h	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS
Azul	4786	23 Fev 19:05h	23 Fev 20:10h	VCP - CAMPINAS	CWB - CURITIBA

Valor total R\$ 4.311,75

OBS: Nada reservado apenas cotado, valor sujeito a alteração.

Agradecemos a preferencia qualquer dúvida estamos a disposição.



Rita Sgarbossa

Consultora de Viagem

(46) 99982-4499

@feniciostur

Shopping Aquarius, sala 36. Francisco Beltrão - PR



Bom dia !

Cotação para 3 pessoas com taxas e bagagem de mão inclusas

Voos previstos:

LATAM	3289	21 Feb 14:50h	21 Feb 16:00h	CWB - CURITIBA	GRU - GUARULHOS	LIG	R\$ 3.750,75
LATAM	3254	21 Feb 17:55h	21 Feb 19:40h	GRU - GUARULHOS	BSB - BRASILIA		
Azul	4696	23 Feb 16:15h	23 Feb 17:55h	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS		
Azul	4786	23 Feb 19:05h	23 Feb 20:10h	VCP - CAMPINAS	CWB - CURITIBA	AZU	R\$ 1.596,18

Valor Total R\$: 5.346,93

Obs.: Nada Reservado, apenas cotado. Valores sujeitos a alteração conforme disponibilidade.



Anita

(46) 3055 6008 | 99942-0009
 Av. Luis Antonio Faedo, 1810
 Sala 02 - Industrial - Edif. Montebelluna
 Francisco Beltrão - PR

f facebook.com/estacaolondres

**Cotação de passagem aérea para 3 pessoas**

Valor inclui bagagem de mão (sem bagagem despachada)

Voo sugerido :

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3289	21 Fev 14:50h	21 Fev 16:00h	CWB - CURITIBA	GRU - GUARULHOS
LATAM	3264	21 Fev 17:55h	21 Fev 19:40h	GRU - GUARULHOS	BSB - BRASILIA
Azul	4696	23 Fev 16:15h	23 Fev 17:55h	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS
Azul	4786	23 Fev 19:05h	23 Fev 20:10h	VCP - CAMPINAS	CWB - CURITIBA

Valor Total R\$ 5.322,15

OBS: Nada reservado apenas cotado, valor sujeito alteração.



Mathieli Padilha
Consultor - CVC

**Horários de Atendimento**

Segunda a Sexta - 08h30 às 18h30

Sábado - 08h30 às 12h30

Domingo - Fechado

**E-mail**

mathielipadilha.3470@cvc.com.br

**Endereço**

Loja Dois Vizinhos

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 59

DOIS VIZINHOS - PR - 85660-000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº2473/2021

RAZÃO SOCIAL: FENICIO'S TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO - EIRELI - ME

CNPJ: 05.356.891/0001-37

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 89397

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 89397

ALVARÁ: 89397

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390 - SALA 36 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Agências de viagens, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2021

DATA DE VALIDADE: 23/03/2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: possui parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária (PERTSN)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JZXC8U9QF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: MARIEDI

PROTOCOLO: 534/2021

EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 22/01/2021 - 17:28:16



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023312027-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.356.891/0001-37**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

15/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENICIOS TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ: 05.356.891/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:58 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **75EC.13D8.CB97.0210**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/01/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 05.356.891/0001-37**Razão Social:** FENICIO S TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURIS**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 390 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2020 a 26/01/2021**Certificação Número:** 2020122801375568729697

Informação obtida em 15/01/2021 16:06:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENICIOS TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.356.891/0001-37

Certidão nº: 1026076/2021

Expedição: 15/01/2021, às 16:07:30

Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENICIOS TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.356.891/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

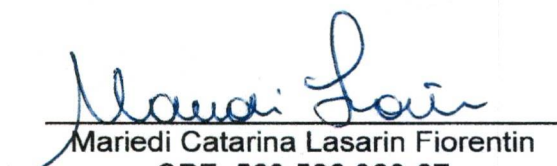
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

FENICIO'S TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 390, sala 36, Centro, devidamente registrada no **CNPJ/MF** sob o nº 05.356.891/0001-37, por intermédio de sua sócia **MARIEDI CATARINA LASARIN FIORENTIN**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.183.098-8 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 563.586.369-87, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que atende plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

Francisco Beltrão - PR, 18 de janeiro de 2021.


Mariedi Catarina Lasarin Fiorentin
CPF: 563.586.369-87
Sócia Administradora



15/01/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.356.891/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/10/2002	
NOME EMPRESARIAL FENICIOS TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENICIO'S TUR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO		NÚMERO 390	COMPLEMENTO SALA 36, SHOPPING CENTER AQUARIUS
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-0268	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/01/2021** às **15:46:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 05.356.891/0001-37

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI: **MARIEDI CATARINA LASARIN FIORENTIN**, brasileira, maior, capaz, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Concórdia - SC, nascida em 25/11/1966, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 14.183.098-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 563.586.369-87, residente e domiciliada em Marmeleiro - PR, à Rua Edson Antonio Perin, 266, Bairro Perin, CEP 85615-000, única sócia da sociedade empresária limitada **FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Av. Julio Assis Cavalheiro, 390, Sala 36, Shopping Center Aquários, Centro, CEP 85601-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0491133-1 por despacho em sessão de 29 de Outubro de 2002 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.356.891/0001-37, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Mariedi Catarina Lasarin Fiorentin	150.000	150.000,00	100,00
Total	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**

MARIEDI CATARINA LASARIN FIORENTIN, brasileira, maior, capaz, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Concórdia - SC, nascida em 25/11/1966, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 14.183.098-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 563.586.369-87, residente e domiciliada em Marmeleiro - PR, à Rua Edson Antonio Perin, 266, Bairro Perin, CEP 85615-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:51 SOB Nº 20167391925.
PROTOCOLO: 167391925 DE 10/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602474697. NIRE: 41600509099.
FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 05.356.891/0001-37

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ sob n.º 05.356.891/0001-37, data da constituição de 29 de Outubro de 2002, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 29 de Outubro de 2002, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de FRANCISCO BELTRÃO - PR, à AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390, SALA 36, SHOPPING CENTER AQUÁRIUS, CENTRO, EM., CEP 85601-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Titular	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Mariedi Catarina Lasarin Fiorentin	150.000	150.000,00	100,00
Total	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:51 SOB N.º 20167391925.
PROTOCOLO: 167391925 DE 10/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602474697. NIRE: 41600509099.
FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 05.356.891/0001-37

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Francisco Beltrão - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 08 de Novembro de 2016.


MARIEDI CATARINA LASARIN FIORENTIN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:51 SOB N.º 20167391925.
PROTOCOLO: 167391925 DE 10/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602474697. NIRE: 41600509099.
FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1080 - CENTRO
SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA DI LEONI
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃO)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO Ests6.gYwtf.xJ6pq CTRL: usqEX.Td3S

Consulta esse selo em <http://tunarpn.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

036954 MARIEDI CATARINA LASARIN ET AL

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2016

Iracema Miranda

Ariel de Macedo
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:51 SOB Nº 20167391925.
PROTOCOLO: 167391925 DE 10/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602474697. NIRE: 41600509099.
FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26/2021

000018

DISPENSA Nº 3/2021

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas de ida e volta no trajeto Curitiba - Pr a Brasília - DF incluindo taxas e tarifas respectivas..

Data da Solicitação: 19/02/2021

Empresa: FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR. LTDA ME.

Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 323 TERREO - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CNPJ: 05.356.891/0001-37

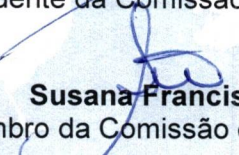
Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3158	passagens aéreas de ida e volta no trajeto Curitiba a Brasília - DF incluindo taxas e tarifas respectivas.	3,00	UNID	1.437,25	4.311,75
TOTAL						4.311,75

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

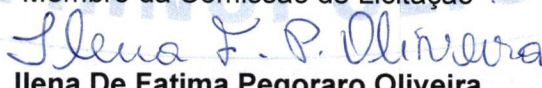
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Dias

ASSINATURA: 19/02/2021


Jozinei Dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação


Susana Francisconi
Membro da Comissão de Licitação


Isabel Carolina Mochnacz
Membro da Comissão de Licitação


Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

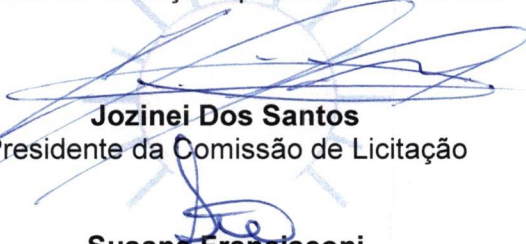
TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 3/2021

000019

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas de ida e volta no trajeto Curitiba - Pr a Brasília - DF incluindo taxas e tarifas respectivas. .**

Manfrinópolis, em 19/02/2021 .

Comissão Permanente de Licitações portaria nº 3329/2021 de 14/01/2021.


Jozinei Dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação


Susana Francisconi
Membro da Comissão de Licitação


Isabel Carolina Mochnacz
Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.


Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000020

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

ASSUNTO: DISPENSA Nº 03/2021

PARECER

EMENTA: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas de ida e volta no trajeto Curitiba - Pr a Brasília - DF incluindo taxas e tarifas respectivas. Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018,

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR. LTDA ME, no valor de R\$ 4.311,75 (Quatro mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos), relativo à contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas de ida e volta no trajeto Curitiba - Pr a Brasília - DF incluindo taxas e tarifas respectivas.

Foi realizada cotação de preços junto à empresa FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR. LTDA ME. A favorecida acima especificada apresentou a melhor proposta, cujos valores, conforme orçamentos de preços apresentados, que resume a mencionada cotação.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica resta comprovada pelos documentos e certidões anexadas.

O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se neste exercício não ocorreu nenhuma contratação semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24,II da Lei nº 8.666/93.

Depois de prestada a informação de que não se verificou a compra de



000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

itens já adquiridos neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 19
de fevereiro de 2021.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2021**ORIGEM:** Processo de Dispensa de licitação 03/2021**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer**REQUERENTE:** Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Dispensa de licitação 03/2021, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa sobre **Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas de Curitiba-PR a Brasília-DF, de ida e volta.**

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Processo de Dispensa de licitação, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.

2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021.

3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.

4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observe neste, que a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Dispensa de licitação, amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.



V - DOS FATOS

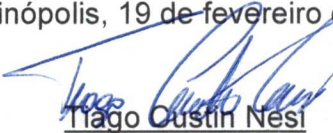
A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 19 de fevereiro de 2021.



Thiago Oustim Nesi

Controlador Interno

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Processo dispensa N° 3/2021**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, **RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 3/2021 referente à **Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas de ida e volta no trajeto Curitiba - Pr a Brasília - DF incluindo taxas e tarifas respectivas.**, em favor da empresa conforme abaixo;

FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR. LTDA ME							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	passagens aéreas de ida e volta no trajeto Curitiba a Brasília - DF incluindo taxas e tarifas respectivas.	Fenicio's Tur	UNID	3,00	1.437,25	4.311,75
TOTAL							4.311,75

Estando em conformidade com o Processo dispensa 3/2021 datada de 19/02/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

Manfrinópolis, 22/02/2021.

Ilena F. P. Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. N°
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1833 Pág.: 64
Data: 23 / 02 / 2021.

Lucilane

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição n° 2207 Pág.: 420
Data: 23 / 02 / 2021.

Lucilane

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 112 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial as Leis Municipais nº 602/2011 e 480/2008.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente a 15% do vencimento básico de cada carreira, para o exercício da função de Suporte Pedagógico nas Instituições de Educação Infantil – CMEIs e Escolas Municipais, para as professoras abaixo relacionadas:

MATR. MATR.	FUNCIONÁRIA	RG	CPF	LOCAL
2669	Ana Carla Voznhaki Moleta	9.869.737-3	063.180.429-38	Escola Mun. Nossa Senhora do Rocio
2070	Ana Cecilia Cruz Moro	9.042.315-0	052.354.679-30	Escola Mun. Nossa Senhora do Rocio
3397	Daguimara Santos de Oliveira	8.267.455-1	030.972.099-05	CMEI – Caminhos da Esperança
1646/2178	Edione Maria de Lima Machado	6.452.410-0	979.929.689-72	Escola Mun. Alice Machado Ferreira
3399	Elaine Biscaia Dubiela	8.827.686-8	049.390.299-64	CMEI – Construindo O Saber
3419	Elaine Maria Melo	9.817.162-2	055.422.639-17	CMEI – Padre João Palko
117/2463	Jucimara Elise Armim Barbosa	5.976.918-9	916.842.779-49	Escola Mun. Bom Jesus
2479	Jucelia Pires da Silva	5.686.296-0	928.446.859-00	CMEI – Primeiro Passos
3426	Luana Moleta Schibata	11.133.180-4	082.157.839-10	Escola Mun. Alice Machado Ferreira
2069/2201	Marcia Ribas	954.156-8	017.801.279-36	Escola Mun. Vitor Leal Claudino
2233	Maria Cristina de Lima	9.081.736-1	065.427.649-84	CMEI – Afonso Braz dos Santos
1625/2470	Silvana da Rocha	7.330.681-7	023.537.309-57	Escola Mun. Bom Jesus
1636/2183	Viviane Aparecida Negoseke	6.769.023-0	016.957.889-58	Escola Mun. Vitor Leal Claudino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grazielli Franco
Código Identificador: 76EEA0D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 03-2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 3/2021

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, **RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 3/2021 referente à **Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas de ida e volta no trajeto Curitiba - Pr a Brasília - DF incluindo taxas e tarifas respectivas.**, em favor da empresa conforme abaixo;

FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR. LTDA ME						
Lote	Item	Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço
1	1	passagens aéreas de ida e volta no trajeto Curitiba a Brasília - DF incluindo taxas e tarifas respectivas.	Fenicio's Tur	UNID	3,00	1.437,25
TOTAL						4.311,75

Estando em conformidade com o Processo dispensa 3/2021 datada de 19/02/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

Manfrinópolis, 22/02/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jozinei dos Santos
Código Identificador: 0E66DC03

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 03-2021

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 3/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3328/2021 resolve:

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2021 até 31/01/2021

Exercício de 2021

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL													
1	Decreto 000001/21	000748/21	Especial	21/01/21	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	30.000,00	280	2.003	3.3.90.08.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
1	Decreto 000001/21	000748/21	Especial	21/01/21	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	20.000,00	281	2.014	3.3.90.08.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências	000000 - Título a Classificar
1	Decreto 000001/21	000748/21	Especial	21/01/21	3	Adicionar	Excesso de arrecadação	20.000,00	282	2.020	3.1.90.01.00.00.00.00	1303 - 15% Impostos e Transferências	000000 - Título a Classificar
Total da entidade:								70.000,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	70.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	70.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art. 41 III Lei 4.320:	0,00

Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 3 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 3/2021.

CONTRATADO: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05

VALOR CONTRATADO: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo de EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/02/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação e empresa para aquisição de materiais e equipamentos para oxigenoterapia bem como recarga de oxigênio medicinal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 4/2021.

CONTRATADO: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA. CNPJ: 04.183.037/0001-53

VALOR CONTRATADO: 34.941,00 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo de EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/02/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 3/2021
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 3/2021 referente à Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas de ida e volta no trajeto Curitiba - Pr a Brasília - DF incluindo taxas e tarifas respectivas, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	passagens aéreas de ida e volta no trajeto Curitiba - Brasília - DF incluindo taxas e tarifas respectivas.	Fenicio's Tur	UNID	3,00	1.437,25	4.311,75
TOTAL							4.311,75

Estando em conformidade com o Processo dispensa 3/2021 datada de 19/02/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

Manfrinópolis, 22/02/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 78, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal de Salgado Filho - Pr., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO atestado médico vigente até 24 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO, declaração de retorno ao trabalho apresentada pela servidora nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR, até 24 de fevereiro de 2021 a Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria Nº52, de 27 de janeiro de 2021, a servidora Pública Municipal SANDRA REGINA ORTIGARA VESTEWIG (936), ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, modalidade Emprego Público.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 3/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3328/2021 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 3/2021 referente à Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Açúcar Cristal: Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amaro, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 5kg	ESTREL	PC	264,00	12,82	3.384,48
1	2	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amaro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 5 kg	SABOR SUL	PC	264,00	20,41	5.388,24
1	3	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	PICININI	UN	264,00	11,35	2.996,40
1	4	café solúvel granulado extraforte vidro 200 grs	AMIGO	UNID	264,00	10,78	2.845,92
1	5	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amaro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 5 kg	DALLA	PC	264,00	11,42	3.014,88
1	6	Feijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum. Amaro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 1 kg	REI DA MESA	PC	528,00	6,70	3.537,60
1	7	Fubá. Amaro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 1 kg	DALLA	PC	1.056,00	3,67	3.875,52
1	8	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água, com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo.	GALO	PC	264,00	13,93	3.677,52
1	9	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	COCAM	UNID	528,00	7,04	3.717,12
1	10	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequadas. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA	KG	264,00	2,13	562,32
TOTAL							33.000,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 3/2021 datada de 09/02/2021. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/02/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: MARCOS MARTINS SOARES - CNPJ Nº 24.510.206/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVOS DE PNEUS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 07/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2021 até 17/02/2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2340	09.001.26.782.0016.2059	000	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
Pranchita, 17 de fevereiro de 2021.					
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal					